



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

*PORTARIA Nº 209/2023*

*De 10 de outubro de 2023*

*CONCEDE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO PARA TRATAR  
DE INTERESSE PARTICULAR*

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o disposto no Art. 127 da Lei nº 1.640, de 29/03/2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesse particular a servidora **PATRICIA DE MELO BRAMBILA OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 29/09/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 10 de outubro de 2023

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

Gabinete do Prefeito